

PORTARIA Nº 278/2025

REVOGA A PORTARIA Nº. 227/2025 DE 18/02/2025, QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 292/2025.

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 21 de fevereiro de 2025, a Portaria nº. 227/2025 de 18 de fevereiro de 2025, que contratou a Senhora SOLANGE ILZA MAAS VISNADI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.906.926-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.032.899.269-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de fevereiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3223 Página 161-162 Ano: XIV

Data: 25/02/2025

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2025

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR JUVENAL DA COSTA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Complementar nº 004/2023 e considerando:

Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2025 4 00014 035 0005591 91;

DECRETA:

Art. 1º - Cessar, a partir de 17 de fevereiro de 2025, o benefício de aposentadoria do Senhor **JUVENAL DA COSTA**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2025 4 00014 035 0005591 91, nos termos do Art. 6º, I, da Lei Complementar nº 004/2023.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dia do mês de **fevereiro** de dois mil e **vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8E609D25

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276/2025

CONTRATA A SERVIDORA SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 21 de fevereiro de 2025, a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr, 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7B028748

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2025

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1932/2025 de 03 de fevereiro de 2025 e parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Colocar em Cedência pelo período de 21 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, à APMI – Associação de Proteção Maternidade e Infância, a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014 e Portaria nº. 276/2025 de 24 de fevereiro de 2024, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr, 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:43FB9EB0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2025

REVOGA A PORTARIA Nº. 227/2025 DE 18/02/2025, QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 292/2025.

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a partir de 21 de fevereiro de 2025, a Portaria nº. 227/2025 de 18 de fevereiro de 2025, que contratou a Senhora **SOLANGE ILZA MAAS VISNADI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.906.926-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.032.899.269-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2025.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr. 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:680C4699

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 279/2025**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFRAIM
LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 405/2025.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria de Promoção ao Esporte e Lazer, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2024 à 09/07/2025 a contar de 17/02/2025 à 08/03/2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9AF91302F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 139/2023, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A S M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.707.719/000-00, com sede na Av. Presidente Castelo Branco 1456 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, representada neste ato pelo Senhor **EDSON SHIGUERU YNAMURA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.430.745-4 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 843.756.809-97, residente e domiciliado na Rua Leonildo Stecca 2589, Apt. 223 bloco 2, Jd. Cruzeiro, Cep 87.504-580, Umuarama –Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 150/2023, do Pregão Presencial 049/2023, Processo 122/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 30/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 11 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

A S M Comércio de Combustíveis LTDA
Representante:
EDSON SHIGUERU YNAMURA

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FF90726A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 139/2023, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SILVA & POLLI - LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.033.204/0001-55, com sede na Av. Presidente Castelo Branco 1656 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, doravante denominada Contratada, neste ato representada neste ato pelo Senhor **EDILTON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.825.137-7 e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 045.499.069-36, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis 942 Centro, Cep 87.560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 139/2023, do Pregão Presencial 046/2023, Processo 114/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 30/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 11 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Silva & Polli - LTDA
Representante:
EDILTON PEREIRA DA SILVA

Testemunhas: